



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ. 00.686.279/0001-09

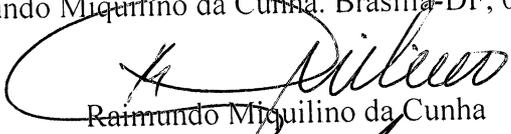
SDS, Ed. Boulevard Center, Salas 214,217 e 219

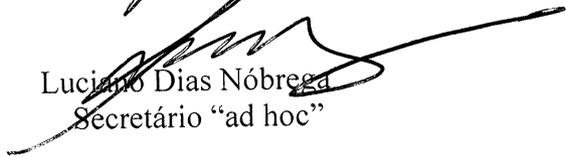
CEP: 70391-900 – Brasília – DF

Telefax.: (61) 3323-5048

Ata da Assembléia Extraordinária dos empregados das Empresas JAPINHA SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO LTDA, LAVAJATO ABADIO LTDA, ORLANDO JOSE DA SILVA LAVA JATO - ME, TARQUINIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA e , LEGALEGO SERVICOS DE LAVAGENS DE VEICULOS LTDA - ME , realizada no dia 08 de março de 2016, às 15h30min, em segunda e última convocação, no SDS Ed. Boulevard Center (Antigo Conic) – na Sala 214, 2º andar, em Brasília-DF, para apreciação da Proposta final apresentada em mesa de negociação pelas empresas acima destacadas com vistas a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, para o período de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, não tendo havido quorum em primeira convocação, às 15hs00min, e em segunda convocação às 15hs30min, no SDS Ed. Boulevard Center (Antigo Conic) – na Sala 214, 2º andar, em Brasília-DF, conforme lista de presença, realizou-se a Assembléia Extraordinária dos empregados das Empresas JAPINHA SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO LTDA, LAVAJATO ABADIO LTDA, ORLANDO JOSE DA SILVA LAVA JATO - ME, TARQUINIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA e LEGALEGO SERVICOS DE LAVAGENS DE VEICULOS LTDA – ME, com vistas a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, para o período de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade, senhor Raimundo Miquilino da Cunha, que solicitou ao secretário, nomeado ad hoc, Luciano Dias Nóbrega, que procedesse a leitura do Boletim, no que foi atendido. A seguir foi distribuída a proposta final apresentada em mesa de negociação pelas empresas. Foi explicado que as empresas apresentaram proposta final de reajuste dos pisos salariais no percentual de 10% (dez por cento), bem como reajuste do vale refeição (ticket refeição) para R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), e pagamento a título de participação nos lucros e/ou resultados relativos ao ano de 2016, em duas parcelas fixas de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais) cada, sendo o primeiro pagamento até o 5º dia útil do mês de maio de 2016 e o segundo pagamento até o 5º dia útil do mês de outubro de 2016. Foi proposta também o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) referente a contribuição assistencial a ser descontada da remuneração de cada empregado beneficiado pela celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, nos termos da alínea “e”, artigo 513 da CLT. Após a explicação, foram respondidas todas indagações em plenário, o que se deu por satisfeito, não havendo emendas, inclusões, supressões ou destaques. Pelo Presidente foi explicado que a votação se daria por escrutínio secreto, através de cédula única com os dizeres: “APROVO” e “NÃO APROVO”. foram escolhidos pelo plenário, para escrutinadores, os companheiros: Antonio Francisco Gomes Silva e Donizete Ildefonso de Lima. Ao final da votação, apurados os votos, verificou-se que a proposta final apresentada em mesa de negociação foi aprovada por unanimidade, não se registrando protestos ou recursos em relação ao processo de votação e seu resultado. Nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 16 horas e 30 minutos tendo, eu, Luciano Dias Nóbrega, nomeado secretário ad hoc, lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente, Raimundo Miquilino da Cunha. Brasília-DF, 08 de março de 2016.


Raimundo Miquilino da Cunha
Presidente


Luciano Dias Nóbrega
Secretário “ad hoc”